

Erratas



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro
Cep 45370-000
Irajuba/Bahia
Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajuba@gmail.com

ERRATA A LEI Nº 43/2015 DE 29 de Outubro de 2015.

Ratifica Lei
Nº43/2015
publicada no dia 01
de Dezembro de
2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais etc...

Cancela:

- A Lei Nº43/2015 que Ratifica Protocolo de Intenções Firmado Entre o Governo de Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e Os Municípios, Onde ler-se Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu Sanciono a seguinte Lei: Leia-se Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

- Esta errata entra em vigor logo após sua publicação.

Registre-se:

Publique-se

e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de Dezembro de 2015.

16-07

IRAJUBA

1962

Antonio Oliveira Sampaio
Prefeito Municipal